



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 20 DE MARÇO DE 2024

Nº 0669

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 273/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **DAVI GOMES AVILA MENDES**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.400.153-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **SECRETÁRIO DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 274/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar sem ônus o servidor, **FRANCISCO WALAS SOUSA PEREIRA**, portador do CPF nº **\*\*\*.835.623-\*\***, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR APOIO E FOMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA**, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. **Art. 2º** - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de materiais e serviços da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 275/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

### SECRETARIADO

<p><b>VICENTE GOMES DA SILVA NETO</b> Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p><b>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE</b> Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p><b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b> Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p> <p><b>RAYANA PAIVA DA ROCHA</b> Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p><b>MARIA ANGELA CASSIMIRO</b> Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p><b>BRUNA DE SOUSA PEREIRA</b> Ouvidora Geral do Município</p> <p><b>DEYVSON RABELO DA PONTE</b> Controlador Geral do Município</p> <p><b>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO</b> Secretário Municipal de Saúde</p> <p><b>LEYDSOON RIBEIRO BRAGA</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p>	<p><b>MELISSA SOUSA</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p><b>VENICIO ALVES MIRANDA</b> Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p><b>BRUNO ALVES RODRIGUES</b> Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p><b>MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS</b> Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p><b>DAVI GOMES AVILA MENDES</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança</p>	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">SEPLAG</p> </div> <p style="text-align: center;"><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em;">CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	---	---	--

de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Designar sem ônus o servidor, **RINALDO CAVALCANTE MAGALHÃES**, portador do CPF nº \*\*\*.508.293-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E FINANÇAS**, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto Instituto Municipal de Meio Ambiente do município de Santa Quitéria - CE. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços Instituto de Municipal de Meio Ambiente - IMASQ. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 276/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Designar sem ônus o servidor, **HÉLIO SOARES VASCONCELOS**, portador do CPF nº \*\*\*.679.603-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTES ESCOLARES**, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto com a Secretaria de Educação Básica. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações do transporte escolar da Secretaria de Educação Básica. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 277/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Designar sem ônus o servidor **SIDNEY MARTINS DOS SANTOS**, portador do CPF nº \*\*\*.436.727-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Saúde. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Secretaria de Saúde. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 278/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Designar sem ônus a servidora **AMANDA VASCONCELOS DE SOUZA**, portadora do CPF nº \*\*\*.527.603-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 279/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - A Portaria Nº. 258/2024 de 14 de março de 2024, publicada na edição nº, 0666, de 14 de abril de 2023, do Diário Oficial do Município de Santa Quitéria - CE tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção: Onde se lê: Art. 1º - Nomear o senhor **BRUNO AVELINO LINHARES**, inscrito no CPF nº \*\*\*.340.843-\*\*, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Leia-se: Art. 1º - Nomear o senhor **BRUNO AVELINO LINHARES**, inscrito no CPF nº \*\*\*.320.231-\*\*, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA******

**BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 280/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Designar sem ônus a servidora, **DAGNA VALÉRIA PIO MAGALHÃES**, portadora do CPF nº **\*\*\*.047.003-\*\***, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Educação Básica. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de merenda escolar da Secretaria de Educação Básica. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 281/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Designar sem ônus o servidor, **WILLIAN FERREIRA PAIVA**, portador do CPF nº **\*\*\*.874.813-\*\***, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações juntos Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços de medições obras da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 282/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais

assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Designar sem ônus o servidor, ANTONIO JERLAN MESQUITA LEITÃO, portador do CPF nº \*\*\*.293.513-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 283/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Designar sem ônus o servidor, FRANCISCO REGINALDO SILVA PINHEIRO, portador do CPF nº \*\*\*.521.193-\*\*, ocupante do cargo em comissão de, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 284/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar a senhora **ANASTÁCIA SILVA MARTINS LIRA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.954.403-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 285/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ESF/PACS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Nomear a senhora **ANASTÁCIA SILVA MARTINS LIRA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.954.403-\*\*, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ESF/PACS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 20 DE MARÇO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

PORTARIA Nº 286/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **ANTÔNIA EVA GOMES MESQUITA**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.880.903-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

## CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos** – Regente: **Agente de Contratação/Pregoeira** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE Nº 08.03.2024.001-SEPROS** – Objeto: **Aquisição eventual de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Santa Quitéria-CE.** – Data de Abertura: **05/04/2024** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Secretário de saúde, **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO**, no exercício das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidora **GLAUDILENE FERREIRA DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **8091481**. **Art.2º -** O período da licença será de 01 (um) ano no período **01 de março de 2024 a 01 de março de 2025**. **Art.3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal de Santa Quitéria, 13 de março de 2024. **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde PORTARIA Nº 048/2024.**

\*\*\* \*\*

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 020.AC/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 23, III e art. 25 da Lei Municipal nº 851/2014, **RESOLVEM: CONCEDER** ao servidor público municipal, **ANTONIO MINELEU DE AGUIAR**, CPF Nº **\*\*\*.279.673-\*\*** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Matrícula 102393-1, CPF **\*\*\*.279.673-\*\***, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, fixado no valor de **R\$ 3.713,53** (Três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) por mês, a partir de **01 de março de 2024**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 2.970,82
Quinquênio (5%)	R\$ 742,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.713,53</b>

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE MARÇO DE 2024.** Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso -Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 20 DE MARÇO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 7

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 021.AC/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, conforme a Lei 10.887/04 RESOLVEM: **CONCEDER** ao servidor público municipal, **JOSÉ ORLEANS FARIAS MARTINS**, CPF Nº **\*\*\*.440.897-\*\*** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, Matrícula 0108251, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, fixado no valor de **R\$ 1.412,00** (Um mil, quatrocentos e doze reais) por mês, a partir de **01 de março de 2024**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 1.412,00
Valor do benefício Proporcional	R\$ 766,22
Valor da complementação Constitucional	R\$ 645,78
<b>TOTAL DE PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE MARÇO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barrozo - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\* \*

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 022.AC/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento dos arts. 14, 15, 18, 20 e 24, II, f da Lei Municipal nº 1.115/2022 RESOLVEM: **CONCEDER** a, **MIGUEL RODRIGUES DE LIMA**, CPF Nº **\*\*\*.971.388-\*\*** esposo da servidora pública aposentada **ANTÔNIA NEIDE MARTINS DE LIMA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, Matrícula 0106216, falecido em 22/12/2023 o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, fixado no valor de **R\$ 847,20** (Oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) por mês, a partir de **01 de março de 2024**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 1.412,00
Valor do benefício da Pensão (60%)	R\$ 847,20
<b>TOTAL DE PROVENTOS</b>	<b>R\$ 847,20</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE MARÇO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barrozo - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\* \*



**SANTA QUITÉRIA**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**